CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.822, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação do Terminal de Integração de Marabá de Gilberto Leite.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°- Fica denominado de Gilberto Leite, o Terminal de integração de Marabá.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 27 de Junho de 2019.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agropólis do INCRA
Marabá – Pará – Cep: 68501-000
Email: legislativo@maraba.pa.leg.br
Cel: (094) 98803-8572 – Departamento Legislativo